



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-50, de 19 de novembro de 2021

Homologa o resultado da eleição processada no dia 1º de outubro de 2021, no CRO da Paraíba.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 19 de novembro de 2021, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia, sua regularidade formal e a ausência de recurso fundamentado;

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no dia 1º de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

MEMBROS EFETIVOS

	<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-PB-</u>
Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira	CD-721	CRO-PB-
Marcos Antônio Florêncio dos Santos	1181	CRO-PB-CD-
Ana Maria de Araújo Lucena	CD-680	CRO-PB-
Patrícia Meira Bento	1987	CRO-PB-CD-

Marcos
Antônio
Farias
de
Paiva

CRO-PB-CD-1287

MEMBROS SUPLENTES

Roseanne da Cunha Uchôa

CD-Nº

2749

CRO-PB-

CRO-PB-CD-

Tatianna Miranda Cabral Ferreira

3252

CRO-PB-CD-

Otacílio Paulo de Araújo Filho

1930

CRO-PB-CD-

Maria do Socorro Gadelha Nóbrega

1788

CRO-PB-CD-

Jorge Antônio Diaz Castro

2335

CRO-PB-CD-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 19 de novembro 2021.

CLÁUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE